

## **ANEXO II**

### **Concurso: Escolha da Logomarca para as III Olimpíadas do conhecimento da Biomedicina**

#### **REGULAMENTO:**

#### **1. Objetivo:**

O concurso cultural para escolha da logomarca para as III Olimpíadas do Conhecimento da Biomedicina da Faculdade Metropolitana da Amazônia (FAMAZ) tem como objetivo a criação e a escolha de uma logomarca, que será o símbolo da gincana que ocorrerá no período da Semana Acadêmica de Biomedicina no segundo semestre de 2018. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

#### **2. A Semana Acadêmica de Biomedicina.**

Realizada anualmente, a Semana Acadêmica de Biomedicina (SAB) tem como objetivo apresentar à comunidade da FAMAZ e ao público externo a produção dos discentes do curso assim como disponibilizar palestras e oficinas interligadas à Biomedicina.

Fazem parte da Semana Acadêmica de Biomedicina os eventos: Projeto Biointegra e a partir do ano de 2016 as Olimpíadas do conhecimento de Biomedicina.

#### **3. As Olimpíadas do Conhecimento da Biomedicina.**

A gincana apresentada como Olimpíadas do Conhecimento da Biomedicina tem como objetivo trazer um momento de agregar conhecimento, mas também, oferece um momento de interação e descontração entre os discentes do curso de bacharelado em Biomedicina. O evento ocorrerá paralelamente no período da SAB.

#### **4. Participantes:**

3.1. Todos os alunos do curso de bacharelado em Biomedicina da FAMAZ poderão inscrever suas propostas, individualmente, ou em grupos.

3.2. São considerados concorrentes deste concurso todos aqueles que se inscreverem e entregarem as propostas no prazo definido.

#### **5. Inscrições e Envio Das Propostas**

5.1. O período para participar do concurso será de 07 a 28 de abril de 2017.

5.1.1 Não serão aceitas propostas após a data limite.

5.2. Não há limite de envio de propostas de logomarcas por proponente.

5.3. As propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail para **biosacademica@gmail.com** com o assunto: CONCURSO LOGOMARCA OLIMPÍADAS.

5.4. O logotipo deverá atender o disposto no Título III da Lei 9279/96 – Lei da Propriedade Industrial.

5.5. O participante deverá informar (via on-line) os seguintes dados ao enviar a proposta:

- 5.5.1. Nome completo
- 5.5.2. Número de documento de identificação (CPF e/ou RG)
- 5.5.3. Período e CPD
- 5.5.5. Telefone para contato e email
- 5.6. O logotipo deverá estar nos formatos cdr/png/jpg/psd vetorizadas e em alta resolução
- 5.7. Não serão aceitas propostas de logomarcas sem o envio das informações do item 4/4.5 desse regulamento

## **6. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO**

- 6.1. A Comissão Organizadora da SAB, observado o Regulamento, fará a votação das logomarcas enviadas por email.
- 6.2. A proposta ganhadora será a que obtiver mais votos na etapa final, que se dará pelo voto da Comissão Organizadora da SAB
- 6.3. Em caso de empate cabe à Coordenação do Curso de Biomedicina dar o voto que escolherá a vencedora do concurso.
- 6.4. Apenas uma proposta, será classificada em 1º lugar e utilizada como o logotipo oficial da III OCB.
- 6.7. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento:
  - 6.7.1. Criatividade (inovação conceitual e técnica): 25%;
  - 6.7.2. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 25%;
  - 6.7.3. Comunicação objetiva (concisão e universalidade): 25%;
  - 6.7.4. Relação com o tema e o objetivo das OCB: 25%.
- 6.8. A logomarca escolhida será divulgada publicamente no site da FAMAZ.

## **7. Cronograma:**

- 07/04/2017 – Abertura das inscrições e envio de propostas
- 28/04/2017 – Encerramento das inscrições e envio de propostas
- 03/05/2017 – Análise da Comissão Julgadora.
- 06/05/2017 – Divulgação da logomarca vencedora.

## **8. Disposições gerais:**

- 8.1. A participação nesse concurso não enseja nenhuma remuneração financeira ou qualquer modalidade de sorte às empresas ou pessoas participantes e não vincula a compra ou aquisição de quaisquer produtos ou serviços das empresas ou pessoas envolvidas
- 8.2. A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de logomarcas enviadas para a comissão organizadora da Semana Acadêmica de Biomedicina da FAMAZ, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro.
- 8.3. Os participantes também cedem e transferem para a FAMAZ, sem quaisquer ônus para a Instituição e em caráter definitivo, pleno e irrevogável todos os direitos autorais sobre todas as propostas de logomarcas enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

8.4. O organizador reserva-se o direito de efetuar alterações que considerar necessárias na aplicação da logomarca escolhido.

8.5. Ao participante e criador da logomarca reserva-se o direito de ter seu nome divulgado como criador e conseqüentemente sua assinatura, presente de forma singela, na logomarca.

8.6. A comissão organizadora e a coordenação do curso não se responsabilizam por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas de logomarcas.

8.7. Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrevogável pela comissão organizadora da Semana Acadêmica de Biomedicina - FAMAZ.